



PLANO DE GESTÃO (2023-2026)

Curso de Engenharia Química

Resumo

Este documento tem como objetivo apresentar o Plano de Gestão da Coordenação do Curso de Engenharia Química da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Campus Erechim, referente ao período 2023-2026.

Prof. Dr. Marcelo Lluís Mignoni

mignoni@uricer.edu.br

1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO

1.1 URI

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões- URI – instituição comunitária e multicâmpus, foi reconhecida pela Portaria n.º 708, de 19 de maio de 1992, tendo sido recredenciada em 28 de setembro de 2018, pela Portaria n.º 1.002. Tem sede em Erechim, Rio Grande do Sul, e é mantida pela Fundação Regional Integrada, entidade de caráter técnico-educativo-cultural, com sede e foro na cidade de Santo Ângelo, também no Rio Grande do Sul. Possui autonomia didático-científica, administrativa, e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

A URI originou-se da cooperação técnico-científica das instituições de Ensino Superior do Distrito Geoeeducacional 38 e da integração e inserção regionais. Congrega o conhecimento e a diversidade cultural do seu contexto, assumindo o compromisso com o desenvolvimento pleno e integral das regiões nas quais está inserida.

Constituída por um complexo de 6 (seis) Unidades, localizadas em Erechim, Santo Ângelo, Frederico Westphalen, Santiago, Cerro Largo e São Luiz Gonzaga, a URI, porquanto uma Universidade Comunitária, garante a democracia interna e se propõe a manter a unidade administrativa, flexibilizando métodos e critérios, visando ao atendimento das diferenças individuais dos acadêmicos, às peculiaridades regionais, e às possibilidades de inovação e aperfeiçoamento das oportunidades de construção de novos conhecimentos nos Cursos já instituídos, bem como daqueles a serem criados, tendo em vista as demandas da contemporaneidade.

1.2 CURSO

O Curso de Graduação em Engenharia Química é ofertado em dois Campus da Universidade nos municípios de Erechim e Santo Ângelo. No Campus de Santo Ângelo, o Curso de Engenharia Química foi autorizado através da Resolução 1547/CUN/2011 e sua implantação através da Resolução 1571/CUN/2011 tendo ocorrido o primeiro ingresso em 2013. No ano de 2015, através da Resolução 2074/CUN/2015, foi autorizado o Curso de Engenharia Química no Campus de Erechim. No ano de 2022, através da Portaria n.º 1.077 de 14 de dezembro de 2022 - D.O.U. n.º 235, de 15/12/2022 o curso foi reconhecido pelo MEC.

A implantação do Curso de Engenharia Química na URI Erechim, um curso de caráter interdisciplinar, com interface entre os Cursos de Química Industrial e de Engenharias (Alimentos, Mecânica e Elétrica), os quais já apresentam estrutura física consolidada e recursos humanos qualificados (mais de 90% de doutores, com boa parte atuando em PPGs) vem a contribuir na integração entre cursos, promovendo a interação entre os grupos de pesquisa e o fortalecimento dos mesmos mediante o aumento da produção científica qualificada, desenvolvimento de projetos e a criação de novos programas de pós-graduação.

Considerando a Missão da URI, o curso de Engenharia Química busca articular ensino, pesquisa e extensão. O profissional a ser formado no Curso da URI deve exibir uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, qualificando-o para o exercício profissional no âmbito da engenharia química. O profissional deverá atuar com senso de responsabilidade social, rigor científico e intelectual, pautado em princípios éticos e compromisso com a cidadania. Considerando a sustentabilidade ambiental e sensível às experiências do passado, com habilidades para transformar ideias em materializações no espaço natural e construído.

2. PLANO DE GESTÃO

O Plano de Gestão foi proposto buscando interligar as **dimensões e os indicadores do Instrumento de Avaliação do MEC** às políticas e diretrizes da Universidade, bem como aos princípios e objetivos gerais estabelecidos no **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, através de seus eixos e metas.**

2.1 OBJETIVO DO PLANO

Permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a Gestão do Curso, que inclui a:

- Presidência do Colegiado do Curso;
- Presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Representatividade no Conselho de Câmpus.
- Relação com os docentes;
- Relação com os discentes;
- Relação com a Área de Conhecimento a qual o curso está vinculado;
- Relação com os órgãos de apoio.

2.2 COORDENAÇÃO DE CURSO

As atribuições e funções do coordenador de curso estão, formalmente, especificadas no Estatuto da Universidade (Res. nº 3098/CUN/2021) e são cumpridas, fielmente pela Coordenação na condução do Curso. Sua atuação assenta-se na interlocução permanente com direção, docentes e discentes, através de circulares e informativos, reuniões pedagógicas para planejamento e avaliação dos semestres, além de contato constante com os acadêmicos. Conforme prevê o PPC, o Coordenador é a responsável pela supervisão das atividades acadêmicas do curso, articulando o desenvolvimento de ações entre docentes e discentes, favorecendo, assim, o trabalho interdisciplinar do mesmo. As decisões emanam de reuniões do Colegiado e NDE e são realizadas ordinariamente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, quando necessário, com antecedência mínima de 5 (cinco) e 3 (três) dias, respectivamente, com pauta definida.

Além de orientar as discussões acerca do andamento do Curso, bem como propor estratégias de inovação, o coordenador atua como um elo entre docentes, discentes, Departamento de Engenharias e Ciências da Computação e com a Direção do Câmpus da Universidade. É através de sua participação nas instâncias decisórias da URI, do Colegiado de Departamento e do Conselho de Câmpus, que procura defender a realização de estratégias, que se relacionam aos assuntos vinculados ao processo seletivo de docentes, solicitação de análise e atualização de acervo referente ao Curso, disponível na Biblioteca, solicitação e requisição de materiais e equipamentos para aulas práticas e laboratórios do Curso, contatos e reuniões com discentes e docentes, visando, de um modo geral, a planejar, executar e avaliar atividades curriculares e extracurriculares.

Salienta-se que as possíveis mudanças dentro da gestão são feitas com estudos via Colegiado do Curso e NDE, orientações da Universidade e da Legislação Vigente. Integram a forma de administração do Curso, reuniões e contato frequente com os discentes.

O balizador da ação de gestão é a crença no diálogo, na perspectiva de que a organização e a administração, mais do que ato científico e técnico, não sejam desprovidas de seu componente humanístico, crítico e ético. Assim, confere que, a gestão do PPC tem como foco a

corresponsabilidade, a ética, a participação, a formação e o desenvolvimento humano (PDI, 2016-2020), preocupada com a formação universitária por excelência.

O atual Coordenador, Professor Dr. Marcelo Luis Mignoni, em julho de 2018 foi nomeado Coordenador do Curso por meio de processo eleitoral (Portaria nº 2485, de 1º de julho de 2018). De acordo com o Regimento Geral da URI (Resolução nº 2318/CUN/2017), no art.6º, a Coordenação do Curso é escolhida conforme as normas eleitorais da URI, assegurada participação proporcional a todos os segmentos da comunidade acadêmica, para o mandato de quatro anos, permitida uma recondução.

2.2.1 REGIME DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO

A Coordenação do Curso tem regime de trabalho integral, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na Instituição, nele reservado o tempo para a Coordenação do Curso. O coordenador do curso é o responsável pela gestão do curso, pela articulação entre os docentes, discentes, com representatividade nos colegiados superiores. O regime de trabalho integral do coordenador do curso, aliado à sua formação e experiência profissional e acadêmica, possibilita o pleno atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, e a representatividade no colegiado superior.

2.2.2 FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO – ATRIBUIÇÕES

De acordo com o Estatuto da Universidade (Res. nº 3098/CUN/2021), são atribuições da Coordenação de Curso:

-
- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante -NDE;
 - Representar o colegiado de Curso perante as autoridades e órgãos da Instituição;
 - Acompanhar a elaboração do horário acadêmico do curso e fornecer à Diretoria os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;
 - Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
 - Fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos do Curso;
 - Acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;
 - Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;
 - Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;
 - Executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da IES;
 - Exercer as demais atribuições previstas no Regimento Institucional e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral e demais órgãos da Instituição.
 - Colaborar no preenchimento anual do Censo da Educação Superior, realizado pelo INEP;
 - Controlar a frequência discente: apesar do controle diário da frequência dos alunos ser responsabilidade dos professores, cabe ao coordenador atuar nos casos de ausências sistemáticas para atuar de forma a evitar a evasão escolar;
 - Controlar a frequência docente: acompanhar e garantir que os professores estejam cumprindo a carga horária de trabalho;
 - Criar/planejar com os docentes oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação;
 - Divulgar os diferenciais do curso;
 - Estimular a extensão e a investigação científica;
 - Fomentar a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação no processo ensino aprendizagem e de recursos inovadores;

- Fomentar novas ideias e inovação no curso;
- Indicar a contratação de docentes e sua demissão: participar do recrutamento e seleção de novos docentes e apresentar a Instituição a eles;
- Indicar a necessidade de aquisição de livros, assinatura de periódicos e compra de materiais especiais, de acordo com os conteúdos ministrados e as particularidades do curso, a partir programa ou plano de ensino aprovado para cada;
- Orientar a inscrição de estudantes habilitados ao ENADE, no ano de avaliação do curso;•Liderar a elaboração e execução do PPC;
- Motivar docentes e discentes;
- Orientar a vinculação do curso com os desejos e anseios do mercado de trabalho;
- Panejar, estimular e acompanhar o desenvolvimento de atividades complementares no curso;
- Participar nos processos decisórios do curso;
- Promover ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela CPA. Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional;
- Auxiliar na incorporação dos resultados da avaliação externa (ENADE, avaliações in-loco do INEP etc.) no relatório de autoavaliação do curso;
- Realizar orientação acadêmica dos estudantes;
- Supervisionar instalações físicas, laboratórios e equipamentos utilizados no curso;
- Verificar a qualidade das aulas com os alunos;

- Outras atribuições:

1. Integrar, convocar e presidir o Colegiado de Curso, com direito a voz e voto;
2. Elaborar em conjunto com os professores o planejamento de cada período letivo do Colegiado de Curso e o relatório das atividades do período anterior, para aprovação e encaminhamento ao Conselho Superior Acadêmico, através do Diretor Acadêmico;
3. Supervisionar as atividades do curso, zelando pela sua viabilidade econômica e pela garantia do padrão de qualidade avaliada de acordo com os parâmetros oficiais e na forma do Plano de Avaliação Institucional aprovado pelo Conselho Superior Acadêmico;
4. Indicar ao Diretor Acadêmico professores que possam compor Comissões Especiais ou Bancas Examinadoras Especiais, sobretudo quando requeridas por alunos de extraordinário aproveitamento, para efeito de redução de duração de curso ou para a validação de estudos e atividades curriculares;
5. Supervisionar o processo ensino/aprendizagem do curso, assegurando a efetiva e integral execução dos planos e programas de ensino propostos pelos professores antes do período letivo e aprovados pelo Colegiado;
6. Submeter ao Colegiado de Curso eventuais reprogramações de planos de ensino propostas pelos professores para adequá-los ao crescente nível de desempenho dos alunos;
7. Exercer permanente contato com os alunos e professores para o integral objetivo do curso e da educação superior;
8. Participar de Comissões de Avaliação Institucional, implementando medidas que aprimorem o desempenho acadêmico dos alunos;
9. Desenvolver ações conjuntas com os professores do Colegiado para o desenvolvimento de todos os alunos em projetos de iniciação científica, de monitoria, de prática extensionista e de projetos de desenvolvimento tecnológico;
10. Promover a interdisciplinariedade de estudos, com mecanismo otimizador do rendimento interno e do desempenho do aluno;
11. Coordenar, no âmbito do Colegiado de Curso, o projeto de acompanhamento profissional de egressos, para a gradual e tempestiva adequação dos cursos às necessidades emergentes;

12. Cumprir e fazer cumprir as normas relacionadas com o ensino superior, as disposições deste Regimento, as recomendações do Conselho Superior Acadêmico, as Diretrizes da Diretoria Acadêmica e do respectivo colegiado;
13. Encaminhar à Secretaria Acadêmica o eventual mapa de complementação de carga horária docente por disciplina, com condição de encerramento do período letivo;
14. Resolver ou submeter ao Colegiado de Curso a aprovação de processos de segunda chamada observadas as exigências regimentais;
15. Encaminhar ao Secretário Acadêmico os pareceres aprovados sobre aproveitamento de estudos, dispensa de disciplina, equivalência de disciplina, complementação de estudos, validação de estudos e atividades para sua contabilização curricular, bem como sobre abono de faltas para alunos, especialmente os reservistas ou militares desde que amparados pela Lei nº 715/79;
16. Submeter ao NDE do curso processos disciplinares envolvendo alunos entre si ou alunos e professores, emitindo os atos na forma da deliberação Colegiada, tomada por maioria simples dos membros;
17. Supervisionar o cumprimento da integralização curricular e a execução dos conteúdos programáticos, informando ao Diretor Acadêmico as situações que impliquem em desligamento do quadro discente ou docente, conforme o caso;
18. Submeter a proposta de processo seletivo a ser encaminhada pelo Diretor Acadêmico ao Conselho Superior Acadêmico para o provimento de vagas residuais nos cursos, através de transferências facultativas e de matrículas especiais de portadores de diplomas de curso superior;
19. Exercer o poder disciplinar, no âmbito do curso, representando ao Diretor Acadêmico quando da necessidade de instauração de processo disciplinar;
20. Exercer outras atribuições inerentes à própria natureza do cargo em razão de regular e qualitativo funcionamento do curso, e aquelas previstas no presente Regimento;

Buscando a melhoria contínua, o Coordenador de cada curso deverá apresentar à Direção Acadêmica um plano de trabalho que direcione suas ações durante o seu mandato.

2.2.3 GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA (CPA) E EXTERNA (AVALIAÇÃO *IN LOCO* E ENADE)

A gestão do curso é planejada considerando uma efetiva integração entre as diferentes instâncias, ou seja, coordenador do curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado de Curso e discentes. Também é levado em consideração os resultados da autoavaliação institucional e das avaliações externas (ENADE e avaliações *in loco*), dados estes que servem como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento do processo autoavaliativo periódico do curso.

O coordenador do curso de acordo com a Resolução nº3098/CUN/2021 tem como competência: moderar, convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso; decidir sobre aproveitamento de estudos; estimular o desenvolvimento da pesquisa em articulação com o ensino e a extensão; coordenar a execução do regime didático, do PPC e das atividades dos alunos; manifestar-se sobre solicitação de transferências para o curso; receber recurso quanto à revisão de notas e provas; distribuir as tarefas de ensino, pesquisa e extensão; representar o Curso nas associações pertinentes e propor e fomentar a participação do Colegiado nas formações continuadas.

O NDE do curso, de acordo com a resolução nº 2000/CUN/2014, constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. E possui as seguintes atribuições: Coordenar, em conjunto com o Coordenador, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC),

definindo sua concepção, filosofia, objetivos, fundamentos norteadores e o perfil profissional do egresso do curso, conforme Resolução nº 1744/CUN/2009; Contribuir na elaboração/revisão das ementas dos diversos componentes curriculares, bem como na sugestão de referências bibliográficas e estrutura de laboratórios; Manter atualizado o PPC, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao curso; Liderar o processo de reestruturação curricular, sempre que necessário, e encaminhar o PPC para aprovação nas diversas instâncias da URI; Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos diversos componentes curriculares; Participar do processo de implantação do curso, quando novo, do processo de renovação de reconhecimento do curso e do processo permanente de auto-avaliação, liderado pela CPA (Comissão Permanente de Auto-avaliação); Acompanhar as atividades do Colegiado de Curso, descritas no Estatuto da URI, sugerindo adequações metodológicas, estratégias de ensino e indicando, quando necessário, contratações e ou substituições de docentes; Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será responsável pela realização da avaliação interna, da instituição e do curso, elaborando relatórios que auxiliarão o coordenador, na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados de avaliações externas (ENADE e avaliações in loco). Estes insumos servirão de base para análise do andamento do curso, e em se detectando fragilidades acadêmicas, a CPA, coordenação de curso e NDE, bem como o Núcleo de Formação Docente (NFD), poderão propor a implantação de medidas corretivas que se façam necessárias, e acompanharão o resultado das ações de melhorias.

2.2.4 ÓRGÃOS DE APOIO

Apoiarão a Coordenação do curso:

Setor de Apoio / Comissões executivos

REITORIA

A Reitoria é o órgão executivo superior que planeja, superintende, supervisiona, dirige, coordena e fiscaliza todas as atividades da Universidade, visando a atingir os fins a que se propõe a Universidade e, em especial, nomear comissões ou pessoas, em caráter permanente ou temporário, obedecidas às formalidades legais.

DIREÇÃO GERAL, ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

A Diretoria do Câmpus tem as atribuições de direção, administração, supervisão e coordenação das atividades acadêmicas e administrativas no âmbito de cada Câmpus.

SETOR DE APOIO / COMISSÕES DE APOIO

A URI, em 1994, aderiu ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB. E, como Instituição Comunitária e membro do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas – COMUNG vinculou-se ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades do COMUNG – PAIUNG. Com base nisso, em 2003, criou o Programa de Avaliação Institucional da URI pela Resolução nº 567/CUN/2003 e uma Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Com a criação e a implementação do SINAES, pela Lei nº 10.861/04, a URI considerou apropriada a revisão e a valorização das práticas avaliativas existentes, criou então, no ano de 2004 o Projeto de Avaliação Institucional, o qual foi revisto no ano de 2008, quando a instituição criou o Programa Permanente de Avaliação Institucional – PAIURI, o qual foi atualizado no ano de 2015 pela resolução nº2062/CUN/2015, em 2019 pela Resolução nº 2622/CUN/2019 e em 2021 pela Resolução nº 3088/CUN/2021.

O PAIURI referencia-se nas diretrizes propostas pelo SINAES, que estabelecem procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa in loco, que tem por objetivo identificar as condições didático-pedagógicas, o corpo docente e a infraestrutura, para fins de reconhecimento, renovação de reconhecimento de Cursos de Graduação e credenciamento institucional. O PAIURI é entendido, pela URI, como um dos pilares da construção de uma universidade democrática, comprometida com seu futuro e com os desafios que lhe são impostos, continuamente, pela sociedade.

O Programa Permanente de Avaliação Institucional da URI é coordenado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, designada pela Reitoria, por Portaria específica, diretamente articulada com a Pró-Reitoria de Ensino. A mesma tem como função coordenar, articular o processo interno de avaliação, previamente existente, bem como disponibilizar e divulgar informações, utilizando instrumentos unificados para as diferentes unidades. Tal comissão é composta por membros de todas as unidades, visando à maior integração entre as mesmas, bem como das ações a serem realizadas. Ainda, cabe salientar que, cada unidade da URI tem uma Comissão Própria de Avaliação, em conformidade com a Resolução nº 2623/CUN/2019, que dispõe sobre Reformulação do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação.

O PAIURI desenvolve-se a partir de seis etapas que interagem entre si e são permanentes: a) sensibilização e motivação; b) autoavaliação ou avaliação interna; c) análise e divulgação dos resultados; d) avaliação externa; e) meta-avaliação e f) relatório de autoavaliação.

A CPA de cada câmpus sensibiliza os segmentos envolvidos na autoavaliação através de cartazes, e-mail, recados enviado pelo RM Portal e ainda tem como parceiros neste processo os coordenadores de curso. Após o período de autoavaliação realiza a leitura e análise dos dados, e na sequência os divulga em seminários aos coordenadores de Curso e diretores do câmpus (cada segmento separado); solicita aos coordenadores de cursos que em conjunto com o NDE elaborem plano de melhoria, bem como solicita que os coordenadores divulguem os dados aos acadêmicos e professores.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE é o órgão responsável pela concepção, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação. A instituição, composição e atribuições do NDE estão definidas na Portaria MEC no 147/2007, Portarias no 1, 2 e 3/2009 (DOU de 06/01/2009) e Resolução CONAES no 1, de 17 de junho de 2010, e constitui-se em requisito legal no processo de avaliação, tanto para o reconhecimento como renovação de reconhecimento dos Cursos de Graduação – Bacharelados e Licenciaturas - e Superiores de Tecnologia do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Em conformidade com que prescreve a Resolução No 1/2010, da CONAES, o NDE é constituído por, no mínimo, 05 docentes do Curso, com Regime de Tempo Integral ou Parcial. A Resolução no 2000/CUN/2014 dispõe sobre a constituição do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de graduação da URI.

O NDE do Curso de Engenharia Química está institucionalizado, conforme Portaria nº 2861 de 20 de agosto de 2019 e sua composição está assim constituída: Prof. Marcelo Luis Mignoni – Presidente (Doutor com regime de trabalho de Tempo Integral – 40 horas); Prof. Alexander Junges (Doutor com regime de trabalho de Tempo Integral – 40 horas); Profa. Eunice Valguga (Doutora, com regime de trabalho de Tempo Parcial – 32 horas); Profa. Juliana Steffens (Doutora com regime de trabalho de Tempo Parcial – 32 horas); Profa. Luciana Dornelles Venquiaruto (Doutora com regime de trabalho de Tempo Integral – 20 horas), Profa. Natalia Paroul (Doutora com regime de trabalho de Tempo Parcial – 32 horas) e Prof. Rogério Marcos Dallago (Doutor, com regime de trabalho de Tempo Parcial – 32 horas). Segundo a Resolução no 2000/CUN/2014, são atribuições do NDE:

- Coordenar, em conjunto com o Coordenador, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia, objetivos, fundamentos norteadores e o perfil profissional do egresso do curso, conforme Resolução no 1744/CUN/2009;
- Contribuir na elaboração/revisão das ementas dos diversos componentes curriculares, bem como na sugestão de referências bibliográficas e estrutura de laboratórios.
- Manter atualizado o PPC, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao curso.
- Liderar o processo de reestruturação curricular, sempre que necessário, e encaminhar o PPC para aprovação nas diversas instâncias da URI.
- Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos diversos componentes curriculares.
- Participar do processo de implantação do curso, quando novo, do processo de renovação de reconhecimento do curso e do processo permanente de autoavaliação, liderado pela CPA (Comissão Permanente de Autoavaliação).
- Acompanhar as atividades do Colegiado de Curso, descritas no Estatuto da URI, sugerindo adequações metodológicas, estratégias de ensino e indicando, quando necessário, contratações e ou substituições de docentes.
- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso.
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Ainda, buscando o constante estudo do Projeto Pedagógico do Curso, o NDE tem a função de contribuir na elaboração/revisão das ementas dos diversos componentes curriculares definindo sua concepção, filosofia e objetivos. É de sua alçada também, a sugestão na estrutura dos laboratórios e no acompanhamento das atividades do Colegiado do Curso.

O NDE tem o encargo de participar do processo de implantação do Curso, quando novo, do processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento do Curso.

NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE (NFD)

O Núcleo de Formação Docente (NFD), foi institucionalizado na URI em concordância com a Resolução Nº 2288/CUN/2017 que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Profissional Docente do Ensino Superior da URI – PDP/URI. O NFD tem por objetivo planejar, desenvolver e avaliar projetos e ações destinadas ao acolhimento, orientação e capacitação do professor, quando de seu ingresso no quadro de pessoal da URI, e projetos e ações destinadas à formação continuada e ao aperfeiçoamento das práticas pedagógicas docentes e melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.

A formação docente se dá através de ações promovidas pelo NFD do câmpus e inclui ações de demanda permanente e ações articuladas a partir de demandas específicas de cada curso. As demandas específicas se dão a partir da solicitação do Núcleo Docente Estruturante do curso a partir das problemáticas observadas no cotidiano e da avaliação institucional. Como demanda permanente são desenvolvidos encontros, workshops, seminários, oficinas acerca da docência universitária envolvendo temáticas diferenciadas como práticas pedagógicas ativas e inovadoras, desafios didático-pedagógicos, indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, fortalecimento da interdisciplinaridade, inserção dos recursos das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), entre outros, definidos a partir da análise dos resultados da avaliação institucional. Esse processo de formação continuada pretende que o docente tenha os conhecimentos e instrumentais didáticos, epistemológicos e atitudinais adequados para seu bom desempenho.

CORPO DOCENTE

O corpo docente é constituído de professores de reconhecida capacidade técnica e científica para exercer as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária.

A admissão é feita após aprovação em processo seletivo, aberto ao público, com base nas normas aprovadas pelo Conselho Universitário, respeitadas, igualmente, a legislação em vigor, as normas estatutárias e regimentais e o Plano de Carreira dos Docentes do Ensino Superior.

De acordo com o Art. 40 do Regimento Geral da URI (Resolução nº 2318/CUN/2017), aos membros do corpo docente incumbe:

- Assumir, por atribuição do respectivo Departamento, encargos de ensino, de pesquisa e de extensão;
- Organizar e fiscalizar, pessoal e presencialmente, o processo da docência, da pesquisa, da extensão e da avaliação da aprendizagem, nas disciplinas que estejam sob sua responsabilidade;
- Observar e fazer observar, em sua área de ação, as normas estabelecidas e a orientação dos órgãos administrativos;
- Encaminhar, no início de cada período letivo, ao respectivo Departamento, o plano de atividades a seu cargo;
- Realizar o registro de frequência de discentes às aulas e atividades escolares programadas, do conteúdo ministrado em cada aula e fazer as demais anotações exigidas, no sistema, referente às disciplinas e turmas de discentes sob sua responsabilidade;
- Disponibilizar à Secretaria Geral, conforme previsto no calendário acadêmico, e, ao final de cada período letivo, os resultados do trabalho escolar sob forma de graus numéricos a cada um de seus discentes;
- Encaminhar, no final de cada período letivo, à Secretaria Geral, os resultados do trabalho escolar sob a forma de graus numéricos a cada um de seus discentes;
- Encaminhar, no final de cada período letivo, ao respectivo Departamento, relatório circunstanciado das atribuições ou atividades pelas quais esteve responsabilizado;
- Participar das reuniões de Departamento no qual está lotado e de Colegiado de Curso do qual seja membro;
- Satisfazer aos cargos e comissões que lhe foram incumbidos pelos órgãos administrativos ou para as quais foi eleito pelos seus pares, no interesse do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como da administração.



CEAPPI- SUPERIOR

Considerando que a integridade do processo de aprendizagem e desenvolvimento humano saudável depende de condições cognitivas, psicológicas e pedagógicas, o Centro de Estudos e Acompanhamento Psicológico e Psicopedagógico - CEAPPI Superior visa a atender as demandas dos docentes e discentes que necessitam de apoio na área social, emocional e de aprendizagem.

Dentre as atividades desenvolvidas, a Assessoria Psicológica e Psicopedagógica busca oportunizar um espaço de reflexão e intervenção no processo educativo; o aperfeiçoamento humano e a superação de dificuldades emocionais e de aprendizagem, por meio de orientação, avaliação e acompanhamento na área social, emocional e de aprendizagem envolvendo a comunidade acadêmica.

Também realiza encaminhamentos a profissionais de áreas afins, de acordo com a necessidade do acadêmico e de sua família, no caso de tratamento clínico específico – psiquiátrico, neurológico, fonoaudiológico, psicológico, pedagógico, entre outros. Tem caráter preventivo e de orientação em âmbitos psicológico e psicopedagógico institucionais.

URI/CARREIRAS

O Programa URI Carreiras, conforme Resolução 2063/2015, foi desenvolvido para os alunos da graduação, da pós graduação e para os diplomados da URI. Este programa tem por finalidade orientá-los quanto ao planejamento da carreira e capacitá-los para o desenvolvimento das competências necessárias para o mercado de trabalho.

Através de metodologias específicas o discente ou diplomado recebe auxílio no encaminhamento para oportunidades do mercado de trabalho, na análise do perfil profissional e tem a possibilidade de participar de atividades de capacitação e qualificação profissional.

O URI Carreiras também atua como Agente Integrador de Estágio, em conformidade com a Lei 11.788/2008, formalizando os estágios não obrigatórios dos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino – URI.

OUIDORIA

O serviço de Ouvidoria da URI, está implantado e regulamentado pela Res. nº 2229/CUN/2016. Constitui-se em um canal de comunicação que oportuniza a participação de qualquer pessoa da comunidade, interna ou externa, na construção democrática e propositiva da gestão e na vida da Instituição, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia.

A Ouvidoria da URI está centralizada na Reitoria com ouvidor responsável designado por portaria do Reitor (Portaria Nº. 3404, de 14 de julho de 2022) e, para facilitar o acesso dos usuários, possui um Representante em cada unidade por indicação das direções (Câmpus).

A Ouvidoria recebe demandas nas categorias de consultas, elogios, reclamações e sugestões e pode ser utilizada por acadêmicos, alunos egressos, professores, técnico-administrativos e de apoio, estagiários, fornecedores de bens e de serviços, e pessoas da comunidade em geral, denominados como usuários.

Os usuários são atendidos através do formulário eletrônico (na página da Reitoria e das Unidades) www.reitoria.uri.br, por telefone (54) 2107-1255, ramal 215, e-mail: ouvidoria@reitoria.uri.br, correspondência e pessoalmente (visitando os locais identificados em cada Unidade).

O Ouvidor tem a atribuição de receber demandas, consultas, elogios, reclamações ou sugestões (por ele próprio ou através de seus representantes, provenientes tanto de pessoas da comunidade acadêmica/escolar quanto da comunidade em geral), quando for o caso, encaminhar às Unidades demandadas as solicitações para que possam no caso de consultas responder às questões dos usuários, no caso de elogios reconhecer os aspectos positivos e admirados do trabalho e dar ciência ao elogiado, no caso de reclamações explicar o fato, corrigi-lo ou não reconhecê-lo como verdadeiro, no caso de sugestões, adotá-las, estudá-las ou justificar a impossibilidade de sua adoção, responder aos usuários, por si próprio com cópia às Unidades demandadas ou através do posicionamento/retorno destas Unidades, conforme cada caso, documentar todas as demandas encaminhadas à Ouvidoria e as respostas oferecidas aos usuários, elaborar, semestralmente, a Listagem das Solicitações à Ouvidoria, sem que constem os dados pessoais dos usuários, elaborar, semestralmente e anualmente, relatórios estatísticos das atividades da Ouvidoria, sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Instituição, retomar a sugestão, quando aceita pela unidade e não realizada, gerar formulário eletrônico, para fins de acompanhamento, de toda a demanda, recebida diretamente, dar seguimento à geração do formulário eletrônico, para fins de acompanhamento, de toda a demanda, recebida através de seus representantes.

Os Representantes do Ouvidor têm a atribuição de receber demandas, consultas, elogios, reclamações ou sugestões provenientes tanto de pessoas da comunidade acadêmica/escolar quanto da comunidade em geral e encaminhá-las ao Ouvidor e gerar formulário eletrônico, para fins de acompanhamento, de toda a demanda recebida e encaminhá-lo para que o Ouvidor possa dar o devido seguimento.

O Ouvidor e os Representantes do Ouvidor cumprem as premissas do Regulamento próprio da Ouvidoria, agindo para facilitar e simplificar ao máximo o acesso do usuário ao serviço de Ouvidoria; atuar na prevenção de conflitos; atender às pessoas com cortesia e respeito, evitando qualquer discriminação ou pré-julgamento; agir com integridade, transparência e imparcialidade; resguardar o sigilo das informações; e promover a divulgação da Ouvidoria, tornando-a conhecida dos vários públicos que podem ser beneficiados pelo seu trabalho.

Os relatórios estatísticos sobre as atividades da Ouvidoria são elaborados, semestral e anualmente, de forma a abranger informações referentes ao número de demandas recebidas por grupo de categoria e de usuário, geral e por unidade. Esses dados são publicados no Relatório de Atividades da URI e podem ser consultados a qualquer tempo.

SETOR DE COMUNICAÇÃO

O Setor de Marketing, Comunicação e Eventos participam da organização e do desenvolvimento de Eventos na Universidade, auxiliando diretamente as coordenações dos cursos de Graduação, realizando a análise, revisão e correção linguística/ textual dos materiais para divulgação dos cursos em todas as mídias (TV, rádio, jornal, redes sociais), bem como, supervisionando a organização e realização dos eventos das Semanas Acadêmicas dos cursos.

Também elabora as informações dos cursos que são incluídas na Revista Expressão Universitária, que é o principal veículo de divulgação institucional, e alimenta diariamente a home page da Universidade com informações dos cursos, visando a divulgação das atividades desenvolvidas nestes.

CENTRO DE ATENDIMENTO ACADÊMICO

O Centro de Atendimento Acadêmico da URI Erechim é uma unidade de atendimento ao aluno com o objetivo de consolidar todas as demandas existentes em um mesmo local. Nessa unidade o acadêmico ou responsável poderá realizar todos os trâmites acadêmicos possíveis de serem atendidos, como, por exemplo. Ele é composto pela Secretaria Geral, pelo Financeiro e pelo setor de Bolsas e Financiamentos.

Além do atendimento, é fonte de informações estratégicas para a Direção Geral/ Direção Acadêmica e Administrativa, definir/ planejar e decidir os rumos da instituição. A secretaria Geral presta apoio aos coordenadores de curso em diversas etapas de preparação, acompanhamento e encerramento do Semestre. A preparação inicia com a indicação de disciplinas de acordo com as grades curriculares de cada curso, organização e registro do período letivo de cada semestre, elaboração de horários em conjunto com os coordenadores, organização da escala de professores bem como o acompanhamento das matrizes curriculares. Como preparação, tem ainda a atividade de matrículas e rematrículas dos alunos e organização de turmas especiais.

Como acompanhamento do semestre, auxilia no uso do RM Portal em relação ao lançamento das frequências, planos de aula e demais atividades dos coordenadores e professores, presta informações da situação acadêmica de alunos, emite certificados e atestados on-line, registro e encaminhamento de todas as solicitações dos alunos, encaminhamento de exercícios domiciliares e demais demandas dos coordenadores.

Como fechamento do semestre, auxilia no fechamento dos diários de classe no RM Portal bem como os documentos que fazem parte desta atividade, elabora o cronograma de exames, realiza o estudo de currículo dos formandos e fornece as informações sobre os desempenhos que serão utilizados para o Mérito Acadêmico dos cursos.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é responsável pela coordenação didática e integração de estudos, com composição e competências descritas no Estatuto da URI (Res. Nº 2369/CUN/2017), art. 53.

Compete ao Colegiado de Curso:

- Sugerir modificações no currículo do curso;
- Sugerir modificações nas ementas e no conteúdo programático que constituem o currículo pleno do curso;
- Propor aos Departamentos, cursos de atualização, extensão, encontros e jornadas em sua área temática e suas respectivas vagas;
- Sugerir cursos de pós-graduação e suas respectivas vagas;
- Sugerir normas para os estágios;
- Colaborar na definição do perfil profissiográfico do curso;
- Sugerir ao Departamento a criação de prêmios.



IA-MEC		PDI da Instituição		5W2H						
Dimensão	Indicador	Eixo	Meta	What	Why	Where	When	Who	How	Indicadores
Organização Didático-Pedagógica	1.1	Ensino e Extensão	1.1 Promoção de ações com vistas à realização humana e acadêmica do estudante	Incentivo à participação de acadêmicos em eventos artísticos, culturais, científicos e recreativos previstos nos programas de extensão e de inserção social.	Oportunidade de aprendizagem. Teoria aplicada à prática. Flexibilidade curricular.	Âmbito do curso	Semestralmente	Coordenação e Colegiado do Curso	Oportunizando projetos de extensão, tais como: Preparação para o ENADE e concursos; CONIGTI; 24 horas; Viagens de Estudo; Visita à escolas para divulgação do curso.	Número de projetos propostos; Quantidade de discentes participantes nas atividades; Número de artigos publicados no CONIGTI; Quantidade de inscritos em vestibular; Quantidade de matriculados no curso anualmente.
	1.2									
	1.6									
	1.10									
	1.12									
Organização Didático-Pedagógica	1.1	Pesquisa	1.1 Promoção de ações com vistas à realização humana e acadêmica do estudante	Incentivo à participação de estudantes em programas de pesquisa.	Oportunidade de aprendizagem. Teoria aplicada à prática. Flexibilidade curricular.	Âmbito do curso	Semestralmente	Coordenação e Colegiado do Curso	Participação nos editais de pesquisa	Quantidade de projetos de pesquisa por ano.
	1.2									
	1.6									
	1.10									
	1.12									
Organização Didático-Pedagógica	1.1	Ensino	1.1 Promoção de ações com vistas à realização humana e acadêmica do estudante	Incentivo e oportunidade de intercâmbio no exterior.	Oportunidade de aprendizagem. Teoria aplicada à prática. Flexibilidade curricular.	Âmbito do curso	Anualmente	Coordenação e Reitoria	Divulgação de editais e suporte quanto aos documentos necessários	Número de acadêmicos participantes por semestre.
	1.10									
	1.12									
Organização Didático-Pedagógica	1.1	Ensino	1.1 Promoção de ações com vistas à realização humana e acadêmica do estudante	Incentivo e oportunidade de Monitorias.	Oportunidade de aprendizagem. Teoria aplicada à prática. Flexibilidade curricular.	Âmbito do curso	Semestralmente	Coordenação e Colegiado do Curso	Oportunizando vagas para monitores nas disciplinas	Número de disciplinas oportunizadas; Número de vagas disponibilizadas nas disciplinas por semestre; Número de acadêmicos participantes.
	1.10									
	1.12									
Organização Didático-Pedagógica	1.1	Ensino	1.1 Promoção de ações com vistas à realização humana e acadêmica do estudante	Incentivo e oportunidade de Nivelamento.	Oportunidade de aprendizagem. Teoria aplicada à prática. Flexibilidade curricular.	Âmbito do curso	Anualmente	Coordenação e Colegiado do Curso	Propondo cursos de nivelamento	Número de vagas disponibilizadas; Número de acadêmicos participantes.
	1.10									
	1.12									



IA-MEC		PDI da Instituição		5W2H						
Dimensão	Indicador	Eixo	Meta	What	Why	Where	When	Who	How	Indicadores
Organização Didático-Pedagógica	1.1 1.3 1.12	Ensino e Extensão	1.2 Acompanhamento do estudante egresso	Fortalecimento do sistema de acompanhamento do estudante egresso Promoção de atividades e projetos de formação continuada para o egresso.	Oportunidade de acompanhá-los e reaproximá-los à Universidade	Redes de contato, redes sociais, encontros de turma	Anualmente	Coordenação e Colegiado do Curso	Pesquisas de opinião. Construir um banco de dados com informações que possibilitem manter com o egresso uma comunicação permanente e estreito vínculo institucional.	Relatório elaborado anualmente referente ao perfil do egresso, as áreas de interesse para pós-graduação, posicionamento profissional e oportunidade de mercado.
Corpo docente e tutorial	2.3 2.12	Ensino, Pesquisa e Extensão	1.3 Qualificação de pessoal e desenvolvimento humano	Promoção de seminários, oficinas, cursos de capacitação visando à melhoria do desempenho pedagógico dos docentes.	Atualização permanente.	Coordenação	Anualmente	Coordenação e NDE	Palestras, seminários, cursos, workshops	Número de capacitações desenvolvidas anualmente. Número de docentes capacitados em relação ao número total de docentes do curso. As atividades previstas durante as capacitações estão ligadas as áreas de interesse e/ou atendem a necessidades previamente identificadas.
Organização Didático-Pedagógica	1.1 1.2 1.4 1.5 1.6 1.13 1.19	Ensino, Pesquisa e Extensão	1.7 Adequação de cursos e currículos de graduação	Adequação de ementas, currículos e de oferta de vagas nos cursos de graduação, considerando cursos e habilitações. Atualização permanente dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação na URI, ajustando-os às diretrizes emanadas dos órgãos educacionais e aos avanços científicos, tecnológicos e culturais.	Promover o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, buscando diferenciar o curso dentro da área profissional e induzir o contato com conhecimento recente e inovador.	No âmbito do curso e em parceria com demais setores afins	Mensalmente	Coordenação, NDE e Colegiado	Discussão e proposta de atualização permanente do PPC, em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais (DCN's), PDI e PPI da URI.	Alterações na Grade curricular, Ementas, Conteúdos Programáticos, Atualização de Bibliografias.

IA-MEC		PDI da Instituição		5W2H						
Dimensão	Indicador	Eixo	Meta	What	Why	Where	When	Who	How	Indicadores
Organização Didático-Pedagógica	1.1 1.6 1.13 1.19	Ensino, Pesquisa e Extensão	1.10 Aperfeiçoamento de instrumentos de avaliação da instituição	Avaliação permanente da avaliação institucional, utilizando os resultados para retroalimentar o processo.	Identificação de problemas e possíveis soluções no âmbito do curso.	Sala de aula de cada turma	Semestralmente	Coordenação	Apresentação de gráficos com o resultado da avaliação de cada disciplina e do curso como um todo.	Registro das turmas nas quais foi apresentado os gráficos de resultado da avaliação (através de atas). Registro dos docentes que entregaram a Ficha de Acompanhamento docente. Proposta de Plano de Melhorias.
Organização Didático-Pedagógica	1.1 1.2 1.3 1.10	Ensino e Extensão	3.1 Interação da universidade com a comunidade por meio de atividades de extensão universitária de relevância social e regional	Parcerias de projetos com o setor industrial e/ou agrícola	Contato direto com o público, elaboração de projetos e resolução de problemas com acompanhamento de responsável técnico.	Contratos de parcerias já efetivados	À partir de 2019	Coordenação e Colegiado do Curso	Estabelecimento de convênios	Execução do projeto; Estabelecimento de convênios com órgãos públicos e privados;
Organização Didático-Pedagógica	1.1 1.13 1.19	Ensino, Pesquisa e Extensão	5.1 Aperfeiçoamento dos processos de planejamento e gestão institucional	Realização de reuniões de NDE	Analisar o desenvolvimento do serviço educacional e do aprendizado dos estudantes, aprimorando os aspectos didático-pedagógico, curriculares e de aprendizagem.	Coordenação do Curso	Semestralmente (mínimo de 2 reuniões por semestre)	Coordenação e NDE	Cronograma com reuniões fixas	Número de reuniões realizadas por semestre; Número de membros do NDE presentes nas reuniões; Discussão dos resultados da autoavaliação; Revisão permanente do PPC do curso; Tomada de decisões quanto a gestão discente e docente.
Organização Didático-Pedagógica	1.1 1.13 1.19	Ensino, Pesquisa e Extensão	5.1 Aperfeiçoamento dos processos de planejamento e gestão institucional	Realização de reuniões de Colegiado	Analisar o desenvolvimento do serviço educacional e do aprendizado dos estudantes, aprimorando os aspectos didático-pedagógico, curriculares e de aprendizagem.	Coordenação do Curso	Semestralmente (mínimo de 2 reuniões por semestre)	Coordenação e Colegiado do Curso	Cronograma com reuniões fixas	Número de reuniões realizadas por semestre; Número de membros do Colegiado presentes nas reuniões; Discussão dos resultados da autoavaliação; Revisão permanente do PPC do curso;

IA-MEC		PDI da Instituição		5W2H						
Dimensão	Indicador	Eixo	Meta	What	Why	Where	When	Who	How	Indicadores
										Cobrança dos documentos que devem ser armazenados na coordenação (ata de entrega do plano de ensino, cópia das avaliações, ficha de acompanhamento docente das disciplinas ministradas)
Organização Didático-Pedagógica	1.1 1.13 1.19	Ensino, Pesquisa e Extensão	5.1 Aperfeiçoamento dos processos de planejamento e gestão institucional	Atualização permanente do Regimento Interno das disciplinas do Curso	Analisar o desenvolvimento do serviço educacional e do aprendizado dos estudantes, aprimorando os aspectos didático-pedagógico, curriculares e de aprendizagem.	Coordenação do Curso	Semestralmente	Coordenação e docentes das disciplinas	Reuniões e Apresentação de experiências desenvolvidas	Atualização do documento; Revisão da metodologia, avaliação, método de assessoramentos.
Organização Didático-Pedagógica	1.6 1.13 1.16	Ensino, Pesquisa e Extensão	5.2 Melhoria do sistema de comunicação na Universidade e nas suas relações com a sociedade	Implementação de mecanismos de melhoria da comunicação inter e intra universitária, através de mídias integradoras	Divulgação do curso e de informações importantes do andamento deste.	RM Portal, página da URI, página do curso no Facebook e Instagram.	Mensalmente	Coordenação e Colegiado do Curso	Divulgação de notícias sobre projetos de pesquisa e extensão, atividades desenvolvidas em aula, projetos e trabalhos dos acadêmicos.	Utilização do RM Portal para avisos; Divulgação de notícias do curso no site da URI, página do facebook e instagram.
Infraestrutura	3.2 3.4 3.5 3.8 3.9	Ensino, Pesquisa e Extensão	5.4 Modernização e adequação da infraestrutura, de salas de aula, de laboratórios e demais espaços de apoio às atividades didático-pedagógicas dos cursos	Adequação permanente da infraestrutura de laboratórios, salas de aula e salas de apoio às atividades acadêmicas	Qualidade do ensino, pesquisa e extensão	Câmpus 1 e 2	Anualmente	Coordenação, Colegiado do Curso, Setor de Obras e Manutenção	Melhorias nos laboratórios, salas de aula e salas de apoio.	Compra de equipamentos; Compra de materiais; Manutenção dos espaços.
Infraestrutura	3.1 3.3	Ensino, Pesquisa e Extensão		Melhoria da infraestrutura de atendimento aos docentes	Estímulo ao convívio, às trocas, à produtividade, à satisfação e à qualidade de trabalho	Câmpus 1 e 2	Anualmente	Coordenação, Colegiado do Curso, Setor de Obras e Manutenção	Oportunizar espaço para a troca de experiências realizadas nas disciplinas.	Utilização da sala dos professores.

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

IA-MEC		PDI da Instituição		5W2H						
Dimensão	Indicador	Eixo	Meta	What	Why	Where	When	Who	How	Indicadores
Infraestrutura	3.6 3.7	Ensino, Pesquisa e Extensão	5.5 Modernização e ampliação do acervo bibliográfico	Atualização permanente do acervo bibliográfico	Qualidade e contextualização na atualidade	Biblioteca Câmpus 1 e 2 e Biblioteca Virtual	Semestralmente	Coordenação, Colegiado do Curso e Biblioteca	Revisão do acervo existente	Revisão dos títulos Proposta de substituição Solicitação de compra; Decisões registradas em atas do NDE.

4. INDICADORES

DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Ação	Indicadores
Incentivo à participação de acadêmicos em eventos artísticos, culturais, científicos e recreativos previstos nos programas de extensão e de inserção social.	Número de projetos propostos;
	Quantidade de discentes participantes nas atividades;
	Número de artigos publicados no CONIGTI;
	Quantidade de inscritos em vestibular;
	Quantidade de matriculados no curso anualmente.
Incentivo à participação de estudantes em programas de pesquisa.	Quantidade de projetos de pesquisa por ano.
Incentivo e oportunidade de Intercâmbio no exterior.	Número de acadêmicos participantes por semestre.
Incentivo e oportunidade de Monitorias.	Número de disciplinas oportunizadas;
	Número de vagas disponibilizadas nas disciplinas por semestre;
	Número de acadêmicos participantes.
Incentivo e oportunidade de Nivelamento.	Número de vagas disponibilizadas;
	Número de acadêmicos participantes.
Fortalecimento do sistema de acompanhamento do estudante egresso; Promoção de atividades e projetos de formação continuada para o egresso.	Relatório elaborado anualmente referente:
	ao perfil do egresso;
	as áreas de interesse para pós-graduação;
	posicionamento profissional; e oportunidade de mercado.
Adequação de ementas, currículos e de oferta de vagas nos cursos de graduação, considerando cursos e habilitações; Atualização permanente dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação na URI, ajustando-os às diretrizes emanadas dos órgãos educacionais e aos avanços científicos, tecnológicos e culturais.	Alterações:
	na Grade curricular;
	Ementas;
	Conteúdos Programáticos; Atualização de Bibliografias.
Avaliação permanente da avaliação institucional, utilizando os resultados para retroalimentar o processo.	Registro das turmas nas quais foi apresentado os gráficos de resultado da avaliação (através de atas);
	Registro dos docentes que entregaram a Ficha de Acompanhamento docente;
	Proposta de Plano de Melhorias.
Realização de reuniões de NDE	Número de reuniões realizadas por semestre;
	Número de membros do NDE presentes nas reuniões;
	Discussão dos resultados da autoavaliação;
	Revisão permanente do PPC do curso; Tomada de decisões quanto a gestão discente e docente.
Realização de reuniões de Colegiado	Número de reuniões realizadas por semestre;
	Número de membros do Colegiado presentes nas reuniões;

	Discussão dos resultados da autoavaliação;
	Revisão permanente do PPC do curso;
	Cobrança dos documentos que devem ser armazenados na coordenação (ata de entrega do plano de ensino, cópia das avaliações, ficha de acompanhamento docente das disciplinas ministradas).
Atualização permanente do Regimento Interno das disciplinas do Curso	Atualização do documento;
	Revisão da metodologia, avaliação, método de assessoramentos.
Implementação de mecanismos de melhoria da comunicação inter e intra universitária, através de mídias integradoras	Utilização do RM Portal para avisos;
	Divulgação de notícias do curso no site da URI, página do facebook e instagram.

DIMENSÃO CORPO DOCENTE TUTORIAL

Ação	Indicadores
Promoção de seminários, oficinas, cursos de capacitação visando à melhoria do desempenho pedagógico dos docentes.	Número de capacitações desenvolvidas anualmente.
	Número de docentes capacitados em relação ao número total de docentes do curso.
	As atividades previstas durante as capacitações estão ligadas as áreas de interesse e/ou atendem a necessidades previamente identificadas.

DIMENSÃO INFRAESTRUTURA

Ação	Indicadores
Adequação permanente da infraestrutura de laboratórios, salas de aula e salas de apoio às atividades acadêmicas.	Compra de equipamentos;
	Compra de materiais;
	Manutenção dos espaços.
Melhoria da infraestrutura de atendimento aos docentes.	Utilização da sala dos professores para atendimento, armazenamento dos trabalhos recebidos nas disciplinas.
Atualização permanente do acervo bibliográfico.	Revisão dos títulos;
	Proposta de substituição;
	Solicitação de compra;